



**PORTARIA N. 604/2023/GAPRE, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

***“REVOGA PORTARIA N. 563/2023,  
QUE CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

**PORTARIA:**

**Art. 1º. REVOGAR** a portaria n. **563/2023** que concede **FÉRIAS** a Sra. **JOSEANE PEREIRA DA SILVA** matrícula n. 2301, ocupante do cargo de **COORDENADORA DO POSTO MUNICIPAL DO CARTORIO ELEITORAL E DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR - JSM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, devido o início da campanha de coleta de biometria e atualização de dados cadastrais dos eleitores do município de Canabrava do Norte – MT.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 27 de julho de 2023.

**(Assinado Eletronicamente)**  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

**CONSIDERANDO** a importância de se instituir instrumentos e critérios que possibilitem um melhor desempenho funcional dos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** que se encontrava em nosso plano de governo, das eleições municipais de 2016, regularizar a vida funcional dos servidores públicos municipais, bem como, é atribuição do chefe do Poder Executivo Municipal apoiar e estimular a instituição de Planos de Carreira, Cargos e Salários.

**CONSIDERANDO** as dificuldades financeiras vivenciadas principalmente pelos entes públicos municipais e que a implementação de Planos de Carreiras, Cargos e Salários irá proporcionar novos instrumentos de gestão,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A servidora do quadro geral do Poder Executivo Municipal descrito abaixo fica enquadrada nos respectivos níveis correspondentes ao tempo de serviço e classes mediante habilitação e/ou qualificação profissional, conforme documentação em anexo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS				
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	NÍVEL
PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA	1847	ENFERMEIRA	B	4

**Art. 2º.** O servidor que se julgar prejudicado em seu enquadramento poderá recorrer no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação de seu enquadramento, mediante petição fundamentada e documentos comprobatórios que caracterizem os fatos alegados e possibilitem, se for o caso, a reconsideração do ato.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/07/2023 e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**(Assinado Eletronicamente)**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 604/2023/GAPRE, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

**PORTARIA N. 604/2023/GAPRE, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

**“REVOGA PORTARIA N. 563/2023, QUE CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** REVOGAR a portaria n. 563/2023 que concede FÉRIAS a Sra. **JOSEANE PEREIRA DA SILVA** matrícula n. 2301, ocupante do cargo de **COORDENADORA DO POSTO MUNICIPAL DO CARTORIO ELEITORAL E DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR - JSM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, devido o início da campanha de coleta de biometria e atualização de dados cadastrais dos eleitores do município de Canabrava do Norte – MT.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 27 de julho de 2023.

**(Assinado Eletronicamente)**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL N. 016, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

**EDITAL N. 016, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

**“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º, Inc. III da Res. TCE n. 14/2007”**

**TORNA - SE PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO - SE** o Relatório Resumido da Execução Orçamentária Consolidado (RREO), referente ao 3º BIMESTRE do Exercício Financeiro de 2023.

O Relatório de Execução Orçamentária ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de **Canabrava do Norte - MT**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**TERMO DE APOSTILA Nº 001/2023 - CONTRATO Nº 087/2022**

**TERMO DE APOSTILA Nº 001/2023**

**CONTRATO Nº 087/2022**

**PROCESSO Nº 061/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**

**VIGÊNCIA: 23/11/2023**

Através do presente termo de apostila, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 3671142 SSP/GO e CPF nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** formalizar o presente **termo de apostila** com a empresa **RAINHA CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.318.346/0001-84, estabelecida a Avenida Julio Campos nº 691, Bairro Operário, Agua Boa-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **AILTON PORFÍRIO DOS SANTOS**, portador a Cédula de Identidade nº 610.620SSP/MT e do CPF nº 395.765.581-15, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo de apostila ao contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº 061/2022**, e que se regerá pelo que dispõe o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos:



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 7102bc34-9626-4c2a-8da1-b3da0f0dff4f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 7102bc34-9626-4c2a-8da1-b3da0f0dff4f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.